

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR LETAL (PP)

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 10164 de 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CARUARU PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ementa: Acrescentam os itens no Eixo 1 do Projeto de Lei nº 10164 de 2025.

Art. 1º - Fica acrescentado no Anexo de Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, EIXO 1 - GESTÃO DO TERRITÓRIO E DA CIDADE, com os ODS 4 e 10 relacionados, ao Projeto de Lei nº 10164 de 2025 o seguinte item:

EIXO 1 - INOVAÇÃO SOCIAL

Construção de uma Escola Municipal no Encanto da Serra (Cidade Alta).



Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Caruaru, 12 de agosto de 2025.

**Júnior Letal – PP
Vereador**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 tem como finalidade incluir previsão para a construção de uma Escola Municipal no bairro Encanto da Serra (Cidade Alta), em Caruaru.

A implantação da unidade escolar atenderá à crescente demanda por vagas na rede municipal de ensino, garantindo o acesso de crianças e adolescentes da comunidade a uma educação de qualidade, próxima de suas residências. Além de reduzir a necessidade de deslocamento para bairros distantes, a escola contribuirá para a inclusão social, a melhoria dos índices educacionais e o fortalecimento do vínculo entre família e escola.

Trata-se de um investimento estratégico para o desenvolvimento humano e social da localidade, alinhado ao dever constitucional do poder público de assegurar educação básica gratuita e de qualidade para todos.

Caruaru, 12 de agosto de 2025.

Júnior Letal – PP
Vereador